



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 6ª REGIÃO  
ESTADOS: PARÁ E AMAPÁ

**CERTIDÃO**

Certifica-se para os devidos fins, que a empresa JK AUDITORES S/S LTDA – EPP, representada pela Dra. Kênia Cristina Coelho Ribeiro, OAB-PA 16880, apresentou documentos de habilitação em concordância com edital 01/2018 carta convite, pelo que foi analisada a proposta por essa ofertada, contudo, conforme os documentos de folhas 81 à 200, sua proposta foi considerada excessiva, nos termos do subitem 10.3.3 e 13.3 do edital, pelo que se julgou improcedente a proposta ofertada, sendo considerada a referida participante inabilitada.

Concede-se prazo de dois dias para interposição de recurso nos termos do art. 109, da lei 8.666/93. Pelo que é verdade dou fé.

Belém, 23 de março de 2018.

  
Geise Martins de Sousa  
Presidente